



Assunto: **Re: Desconsiderar e-mail anterior –
Resolução nº 282**
De: Comercial A VOZ DA CIDADE
<comercialavozdacidade@gmail.com>
Para: <legislativo@cmportoreal.rj.gov.br>
Data: 21/05/2025 17:40

Recebido.

Em qua., 21 de mai. de 2025 às 14:20, <legislativo@cmportoreal.rj.gov.br> escreveu:

Prezados,

Favor desconsiderar o e-mail enviado anteriormente que solicita a publicação da Resolução nº 282, pois o documento passará por correções.

Assim que as devidas correções forem realizadas, encaminharemos a versão atualizada.

Agradecemos desde já pela compreensão.

Atenciosamente,

Aline Marcília C. Silva
Chefe de Setor de Secretariado e Processos
Tel: (24) 99909-4401
Câmara Municipal de Porto Real

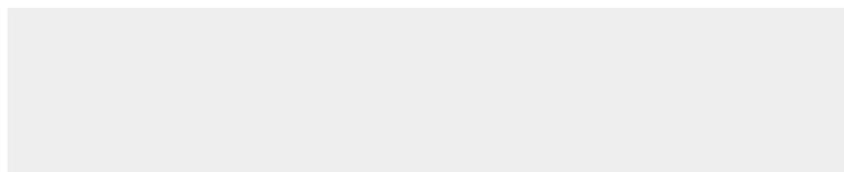
--

Atenciosamente,

Jornal A Voz da Cidade

E-mail: comercial@avozdacidade.com | comercialavozdacidade@gmail.com

Tel.: 24 3326 2676 | 99974 0101



Departamento Comercial
(24) 3322 3881 / 3326 2676
comercial@avozdacidade.com / douglas@jornalavozdacidade.com



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003300330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.